

DEVIDO À GREVE DOS TRABALHADORES DA FIOCRUZ PODERÁ HAVER ALGUMA DIFICULDADE EM EVENTUAL CONTATO TELEFÔNICO E POSSÍVEIS ATRASOS NAS RESPOSTAS AOS E-MAILS PARA SANAR DÚVIDAS SOBRE ESSE PROCESSO SELETIVO.



Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2015

Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde (SEGEP) tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as Normas para o processo de seleção de ALUNOS para o *Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público*, na modalidade a distância.

Nome do Coordenador do curso: Vera Lucia Edais Pepe

E-mail para contato: pseletivo@ead.fiocruz.br

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a alunos para participarem do Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público, cujo OBJETIVO é articular conhecimentos das principais políticas do campo da saúde, vis a vis a sua gestão, o ordenamento jurídico/administrativo e seus efeitos na sociedade, colaborando para o aprimoramento do exercício de suas atribuições, voltadas à defesa da dignidade da pessoa humana e da garantia do direito à saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Em especial, membros do Ministério Público dos Estados e da União, admitida, eventualmente, a participação de outros servidores/profissionais, possuidores de afinidade funcional com o atual

projeto e capazes de contribuir para a realização de seus objetivos, desde que indicados pelas respectivas instituições;

2.2 Devem atender aos seguintes requisitos:

- Ser indicado pela Procuradoria de Justiça de cada Ministério Público, de acordo com o quadro de vagas do item 5;
- Disponibilidade mínima de 7 (sete) horas semanais de estudo, para realização das atividades previstas pelo curso;
- Disponibilidade para comparecimento nos dois encontros presenciais a serem realizados no município do Rio de Janeiro/RJ, considerando-se a previsão do primeiro encontro presencial para os dias 05, 06 e 07 de novembro de 2015;
- Disponibilidade e acesso fácil a recursos ágeis de conectividade à internet;
- Habilidade para utilizar computadores/recursos de conectividade - *internet, e-mail, fórum virtual, chat*.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso se destina aos membros do Ministério Público dos Estados e da União, no intuito de contribuir para uma abordagem institucional organizada a partir do conhecimento do cenário fático-jurídico do campo da Saúde. Neste sentido, propõe-se a discutir a atuação intersetorial no campo da Saúde Coletiva e o papel dos distintos atores, visando a efetividade do direito à saúde, bem como as possíveis formas de atuação dos integrantes de Ministério Público na identificação das causas e meios de enfrentamento da problemática sanitária, especialmente no que tange à avaliação e monitoramento da gestão das políticas de Saúde Pública.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com atividades distribuídas em 4 (quatro) unidades de aprendizagem e 2 (dois) encontros presenciais. A carga horária total é de 208 (duzentas e oito) horas, sendo 168 (cento e sessenta e oito) horas realizadas a distância e 40 (quarenta) horas de forma presencial.

5. VAGAS

5.1 São ofertadas 200 (duzentas) vagas;

5.2 As vagas foram definidas pelo Ministério Público e serão distribuídas, por estado, da seguinte forma:

REGIÃO	ESTADO/INTITUIÇÕES	Nº de VAGAS	SUPLENTE
Norte	AC	4	4
	AM	2	2
	AP	4	4
	PA	12	12
	RO	5	5
	RR	5	5
	TO	10	10

	subtotal	42	42
Nordeste	AL	5	5
	BA	8	8
	CE	5	5
	MA	5	5
	PB	3	3
	PE	5	5
	PI	5	5
	RN	6	6
	SE	9	9
	subtotal	51	51
Centro-oeste	DF	6	6
	GO	6	6
	MS	8	8
	MT	5	5
	subtotal	25	25
Sudeste	ES	7	7
	MG	5	5
	RJ	27	27
	SP	12	12
	subtotal	51	51
Sul	PR	13	13
	RS	5	5
	SC	6	6
	subtotal	24	24
Ministério Público Federal	MPF	7	7
	TOTAL	200	200

5.3 Cada Ministério Público é responsável pela indicação de seus candidatos e de suplentes, segundo os parâmetros definidos por cada instituição;

5.4 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de indicação prevista no subitem 5.3;

5.5 As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos suplentes do mesmo estado e, na sua inexistência, por suplentes da mesma região geográfica, respeitando a ordem de indicação dos mesmos;

5.6 Caberá à Comissão de Seleção a decisão final sobre o preenchimento e a distribuição das eventuais vagas remanescentes.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

6.1 O período das inscrições é de 04 a 25 de setembro de 2015.

7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

7.1 Cada candidato deverá efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/350>

7.2. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;

7.3. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.4. Além de efetuar o pedido de inscrição pela *internet*, conforme o subitem 6.1, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios – ECT – por SEDEX, toda a documentação comprobatória exigida no item 8, para o endereço:

EAD/ENSP/FIOCRUZ
Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público
Seleção de ALUNOS
CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO - RJ

7.5. O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;

7.6. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelas correspondências que não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 07 (sete) dias após a data final de inscrição estabelecida no subitem 6.1;

7.7. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *on-line* bem sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos no subitem 8, no prazo estipulado no item 6.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1 Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo NATURALIDADE;

8.2 Fotocópia do CPF;

8.3 Fotocópia autenticada do diploma de graduação, devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau, já efetuada, expedida no máximo há dois anos;

8.4 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

8.5 Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja alteração no nome constante da documentação apresentada;

8.6 Declaração de Compromisso de Disponibilidade e Habilidade, conforme modelo do Anexo 1;

8.7 *Curriculum Vitae* resumido, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

8.8 Carta de Indicação Institucional, conforme modelo do Anexo 2. A Carta de Indicação Institucional deverá ser assinada pelo Procurador-Geral, ou seu substituto legal.

OBSERVAÇÃO:

- Não será cobrada taxa de inscrição.

9. SELEÇÃO

9.1 A Coordenação do curso, por meio da Comissão de Seleção e com o apoio administrativo da EAD/ENSP/Fiocruz, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos;

9.2 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10. RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 A EAD/ENSP/Fiocruz responsabilizar-se-á pela divulgação da lista de candidatos selecionados, em ordem alfabética, e dos suplentes, estes em ordem de classificação, no Portal EAD www.ead.fiocruz.br/editais.

10.2 O cronograma da seleção e da divulgação do resultado é:

DISCRIMINAÇÃO	DATAS
Inscrição dos alunos	04/09/2015 a 25/09/2015
Banca de seleção dos alunos	07/10/2015 a 09/10/2015
Publicação do resultado	09/10/2015

11. RECURSOS

11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação do resultado, conforme cronograma do item 10.2, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação;

11.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o endereço eletrônico recursosmp@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 11.1);

11.3 O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente

indeferido;

- 11.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- 11.5 Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais> ;
- 11.6 A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;
- 11.7 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;
- 11.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação às normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;
- 12.2 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo;
- 12.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais>;
- 12.4 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;
- 12.5 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo Curso;
- 12.6 A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;
- 12.7 A documentação postada pelos candidatos poderá ser retirada, mediante prévio agendamento, pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede deste EAD, localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106, Manguinhos, Rio/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos.

13. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br, Unidade de Processos Seletivos e Editais da Coordenação de Educação a Distância da ENSP/Fiocruz.

A Coordenação do Curso

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,, declaro para fins de participação no Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público, da EAD-ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como ALUNO, participando dos encontros presenciais e do trabalho a distância, dedicando o tempo estabelecido no subitem 2.2 deste Edital.

Declaro, ainda, preencher todos os pré-requisitos exigidos no item 2 deste Edital.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de aperfeiçoamento, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato.

ANEXO 2

CARTA DE INDICAÇÃO INSTITUCIONAL

Declaro que o profissional
está indicado para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o
Ministério Público, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Fiocruz, na modalidade de Ensino a
Distância (EAD-ENSP/Fiocruz), na condição de _____ (EFETIVO OU SUPLENTE)

Local, data, nome completo e
assinatura

Procurador-Geral de Justiça/Sub-Procurador Geral da República
(ou seu substituto legal)